



Ano LII - Nº 340 - janeiro / 2017

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia. CEP: 62700-000 – Canindé - CE Telefone: (85) 3343.0572



www.caninde.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	4
DIÁRIAS	16

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Basílio Rommel Almeida Fechine

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 001/DG, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Declarar designada a servidora **Érica Gomes Bezerra, Matrícula SIAPE n° 2980906,** pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir a servidora **Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908**, para o exercício da Função Gratificada na Assistência do Departamento de Administração e Planejamento, código FG – 04, no período de 02 a 13/01/2017, tendo em vista o período de usufruto de férias da mesma.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 002/DG, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Declarar designado o servidor **Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 2229937,** pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Mauro Cesar Joca Santos, Matrícula SIAPE nº 1890933**, para o exercício da Função Gratificada na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02, no período de 02 a 06/01/2017, tendo em vista o período de usufruto de férias do mesmo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 003/DG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1º - Declarar designada a servidora **Natália Macedo César, Matrícula SIAPE nº 2230415,** pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Antônio Guilherme da Silva Viana, Matrícula SIAPE nº 2163431**, no exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária, código FG – 02, no período de 09 a 16/01/2017, tendo em vista o período de usufruto de férias do mesmo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 004/DG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Declarar designada a servidora **MARIA IZABEL PEREIRA**, **Matrícula SIAPE nº 2327765**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir o servidor **FABIANO GERALDO BARBOSA**, **Matrícula SIAPE nº 1689947**, no exercício da Função da Coordenadoria Técnico-Pedagógica, código FG-02, no período de 21/12/2016 a 15/01/2017 e de 16 a 22/01/2017, tendo em vista período de usufruto de férias do mesmo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 005/DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Designar o servidor **Renato Araujo Matos, Matrícula SIAPE nº 2165124,** pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Eugênio Pacelli Gomes Santos, Matrícula SIAPE nº 2230199**, no exercício da Função Gratificada de Coordenador de Comunicação Social e Eventos, código FG – 04, no período de 19/01/2017 a 28/01/2017, tendo em vista que o mesmo entrará em período de usufruto de férias.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PORTARIA Nº 006/DG, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR/IFCE, de 29/10/2015, e o teor do Memorando Interno nº 001/2017-Coordenação de Redes de Computadores, de 24/01/2017,

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 25/DG, de 17/03/2016.

Art.2° - Designar os membros, abaixo relacionados, para atualizar a composição do **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	CARLOS HENRIQUE LEITÃO CAVALCANTE	2811003	PRESIDENTE
DOCENTE	ANTONIO BARBOSA SOUSA JÚNIOR	2031223	TITULAR
DOCENTE	JOSÉ STELIO SAMPAIO BASTOS NETO	2851664	TITULAR
DOCENTE	ALLYSON BONETTI FRANÇA	1959232	TITULAR
DOCENTE	DINÁ SANTANA DE SOUSA	2163624	SECRETÁRIA
DOCENTE	KAIO JÔNATHAS ALENCAR GURGEL	2163755	SUPLENTE
DOCENTE	PAULO RENATO XAVIER A SILVA	1975814	SUPLENTE
DOCENTE	DANIEL BARBOSA DE BRITO	1960021	SUPLENTE

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DOCENTE	RODRIGO CARVALHO SOUSA COSTA	3774950	SUPLENTE
SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DISCENTE	BENEDITA ANDREZA RIBEIRO DA SILVA	20152103010295	TITULAR
PEDAGOGO	MARIA IZABEL CRISTINA	2327765	TITULAR
DISCENTE	LEONARDO CARNEIRO RIBEIRO	20141103010346	TITULAR
DISCENTE	ANTONIO RUBENS FRANÇA VIANA	20152103010279	SUPLENTE
DISCENTE	LYANDRA MARIA DE SOUSA BARBOSA	20152103010600	SUPLENTE

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 007/DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Declarar designado a servidora **Maria Izabel Pereira**, **Matrícula SIAPE n° 2327765**, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Joelma Kele Ferreira de Aquino**, **Matrícula SIAPE nº 2229893**, para o exercício da Função Gratificada na Coordenação de Controle Acadêmico, código FG – 02, no período de 01 a 09/02/2017, tendo em vista o período de usufruto de férias da mesma.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 008/DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC nº 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de CARLOS HUMBERTO CRUZ SILVA.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 009/DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC n° 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de EMANUELL TEIXEIRA CASTRO.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 010/DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC n° 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de KARINE MENDES DE SOUSA.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 011/DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art.1° - Nos termos da Portaria Normativa/MEC n° 807, 18 de junho de 2010, artigo 2°, inciso II; da Portaria Normativa/MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4°, § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de CARLOS ALAN CRUZ FREITAS.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

Não houve.